



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 521, de 17 de Maio de 1960.

Ementa: Autoriza a mudança de nome de rua da cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - A rua do Comércio, desta cidade, passará doravante a denominar-se Rua Severo Cordeiro.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir o crédito necessário para aquisição de placas e números destinados a rua de que trata o art 1º desta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital.

Câmara Municipal de Araripina, 17 de Maio de 1960.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário